



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3104 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Aviso de Pregão Eletrônico Nº. 27/2026	1
Decreto Nº. 249/2026	1
Extratos de Contratos	2
PSS Nº. 03/2024 – Extrato de Rescisão de Contrato	2
PSS Nº. 01/2026 – Edital de Convocação	2
PSS Nº. 03/2026 – Edital de Homologação das Inscrições	4

Aviso de Pregão Eletrônico Nº. 27/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e fraldas geriátricas, destinados ao atendimento das necessidades dos pacientes e usuários da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guamiranga/PR, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos deste edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 756.698,50 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote.

MODO DE DISPUTA: Aberto

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h do dia 18/08/2026; até às 08h do dia 28/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 28/08/2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão na forma Eletrônica via sistema de Registro De Preço, prevista no art. 6º, inciso XLI, e artigo 78, inciso IV ambos da Lei n.º 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, previsto no inciso I do art. 33, da Lei 14.133/21.

Os esclarecimentos deverão ser somente pela plataforma: BLL Compras no endereço: www.bll.org.br Esclarecimentos não serão respondidos por telefone.

O Pregão **ELETRÔNICO**, será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica

(licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda www.bll.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

Guamiranga, 17 de agosto de 2026.

PAULO ALVES BATISTA
Agente de contratação
Portaria Municipal nº 29/2026

Decreto Nº. 249/2026

Súmula: Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo.

O Senhor **MARCELO LEITE**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMIRANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o protocolo nº 2561/2026 de pedido de exoneração,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a contar de 17/08/2026, a Sra. **MICHELA DA SILVA BRIX**, inscrito no CPF nº. 03X.93X.27X-6X, ocupante do cargo de Assistente Operacional Feminino, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guamiranga, 17 de agosto de 2026.

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3104 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Extratos de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

ID. CONTRATO: 87/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 28/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob. nº. 03.541.088/0024-33

OBJETO: Contratação de empresa, com notória especialização na área de capacitação e aperfeiçoamento profissional, para realização cursos presenciais destinados aos profissionais do CRAS, CREAS, Casa Lar e Conselho Tutelar, visando ao aprimoramento das competências profissionais e à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

VALOR TOTAL: R\$ 24.250,00 (Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2027

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026

ID. CONTRATO: 88/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 29/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA –PR.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, inscrita no CNPJ sob. nº. 03.541.088/0024-33

OBJETO: Contratação de empresa, com notória especialização na área de capacitação e desenvolvimento pessoal e profissional, para realização do curso presencial, destinado às servidoras públicas municipais e às mulheres do Município de Guamiranga/PR.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2027

BRUNA FERDINANDO

Gestora de Contratos

Port. Mun. Nº 313/2026

PSS Nº. 03/2024 – Extrato de Rescisão de Contrato

Rescisão do Contrato nº 05/2024 – Término de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamiranga

Contratado: TEOFILO KOZAK

RG nº: 8X6X9X7-3 /SESP-PR

CPF nº: 0X2.XX7.259-9X

Cargo: Motorista

Data da Rescisão de Contrato: 17/08/2026.

Guamiranga - PR, 17 de agosto de 2026.

MARCELO LEITE

Prefeito Municipal

PSS Nº. 01/2026 – Edital de Convocação

O MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 01.616.255/0001-46 - Prefeitura Municipal De Guamiranga, com sede na Rua Diogo Emanuel de Almeida, 234, Centro, CEP 84.435-000, nesta cidade, devidamente representado pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Marcelo Leite - Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 923/2021, e tendo em vista, a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS - 01/2026, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público, e,

Considerando a devida notificação aos candidatos e a manifestação destes em **pedido de final de fila**

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, classificados nas **posições 5ª a 8ª, já foram devidamente convocados** e assumiram vaga em outra Secretaria Municipal, passando-se aos candidatos subsequentes, em estrita observância à ordem de classificação,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3104 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLASSIF.	CANDIDATOS JÁ CONVOCADOS QUE ASSUMIRAM VAGA EM OUTRA SECRETARIA MUNICIPAL
5	HENRIQUE BAIL
6	MARCOS FERREIRA DA SILVA
7	ELCIO LUIZ ZAZULA
8	ROMEU DE ANDRADE

CONVOCAR:

O candidato abaixo relacionado, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, bem como os descritos neste Edital, bem como os Anexo I, Anexo II e Anexo III, deste Edital, a fim de formalizar a contratação temporária de excepcional interesse público, na forma da Lei Municipal nº. 923/2021 e Lei Municipal nº. 964/2022. Conforme listado abaixo;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Motorista

MOTORISTA

CLASSIF.	CANDIDATO
9	ARI RAGUGNETTI

Dentro do prazo estipulado fica facultado ao candidato mediante requerimento de Pedido de Final de Fila devidamente assinado, o deslocamento para o final da fila.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado ou o Termo de Desistência devidamente assinado será considerado como desistência da vaga.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, em original e 01 (uma) fotocópia:

- 1) 1 foto 3x4 (colorida e atual);
- 2) Carteira de identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3) Declaração de dependentes com comprovação (certidão de casamento, certidão de nascimento do filho e CPF)
- 4) Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, Anexo I.
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante do PIS/PASEP e cópia simples destes documentos;

6) Carteira nacional de habilitação (CNH) (exclusivo para motoristas);

7) Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;

a. **Motorista “D”**- Ensino Fundamental completo.

8) Comprovante de Residência ou Declaração de Residência, Anexo III;

9) Dados da conta bancária; (para realização do pagamento)

10) Certidão negativa de antecedentes criminais; em âmbito **Estadual e Federal**; retiradas pelos links:

<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php> e <https://www.atestados.pr.gov.br/solicitante/validar>

11) Certidão de quitação eleitoral (obtida via internet) pelo link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor?id=1737717211604>

12) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, e dela não ter sido demitido ou exonerado por justa causa, Anexo II.

OBS. Após a apresentação da referida documentação, o candidato submeter-se-á ao exame de saúde pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado por médico em dia, hora e local a ser indicado pelo Município.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estipulado será considerado como **desistência** da vaga.

Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentação do candidato, impossibilitará a contratação do candidato.

Gabinete do Prefeito de Guamiranga - PR, 17 de agosto de 2026.

Marcelo Leite
Prefeito Municipal

ANEXO I - PSS Nº 01/2026 DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, em virtude da vedação de acumulação prevista no § 10º do Art. 37º da Constituição Federal de 05.10.1988, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do mesmo dispositivo Constitucional, que não exerço outro cargo, emprego, função ou atividade no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público. Ainda, afirmo que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Estado do Paraná

De acordo com a Lei nº. 573/2011, de 30 de novembro de 2011.

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XXVI

EDIÇÃO Nº: 3104 4 Pág(s)

www.guamiranga.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - PSS Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO SANÇÃO IMPEDITIVA

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF sob nº _____, DECLARO sob pena de responsabilidade, não ter sofrido qualquer sanção impeditiva do exercício de cargo público. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante

ANEXO III - PSS Nº 01/2026

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (nos termos da Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, portador (a) do RG _____, inscrito no CPF sob nº _____, declaro sob pena de responsabilidade, termos do artigo 1º. da Lei nº 7.115/1983 que resido no seguinte endereço: _____.

_____, DECLARO ainda ser conhecedor (a) das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito (a), caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Guamiranga, ____/____/____ de 2026.

Assinatura do Declarante

PSS Nº. 03/2026 – Edital de Homologação das Inscrições

O Município de Guamiranga, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2026, designada pelo Decreto Municipal nº 161, de 02 de junho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura nº 03/2026,

TORNA PÚBLICA a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 03/2026, objetivando contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Assistente Operacional Feminino, sob o Regime Celetista, para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Ficam homologadas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), por atenderem às exigências estabelecidas no Edital de Abertura nº 03/2026.

Nº de inscrição	CANDIDATO	CPF	Protocolo
1	ELUANA MARCONATO	093.316.729-69	2387
2	JOSILENE TEREZINHA DAL SANTO VARGAS	049.813.219-61	2412

3	ELIETE GONÇALVES VARGAS DAL SANTO	057.201.329-96	2413
4	JESSIKA DO NASCIMENTO	095.070.119-00	2417
5	SARA SOUZA DE LIMA	117.261.549-71	2419
6	DAIANE FRANCO FABRI	067.816.419-30	2426
7	POLIANA BATISTA MENDES	137.486.689-02	2427
8	SUELE STADLER DE RAMOS ASSIZ	089.182.309-31	2470
9	MARILDA DA APARECIDA CAMARGO DIAS	024.567.689-90	2488
10	ELIZANDRA SCHEFFLER DE SOUZA	061.524.009-70	2494
11	SILVANA HUBNER FERREIRA	067.695.809-50	2523
12	JAINE TEREZINHA CUSTODIO	100.189.019-13	2528
13	SIMONE CUSTODIO	100.200.789-51	2534
14	MARCIA PRICILA SIEBRE NEIVERTH	115.232.519-13	2535
15	ELIZETE MARIA PEREIRA DA SILVA	768.853.809-20	2536
16	BIANCA DOS SANTOS	128.398.829-14	2539
17	AMANDA HAIDAMACHA MONTEIRO	101.546.449-19	2541
18	EDILCE DE OLIVEIRA SOUZA	023.986.959-13	2543
19	ANA PAULA LOPES MOTTA	083.533.349-33	2550

Guamiranga - PR, 17 de agosto de 2026.

ELISABETE SIRLEI RUARO RECH

Presidente da Comissão Organizadora do PSS nº.
03/2026

MARCELO LEITE
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
A Prefeitura Municipal de Guamiranga dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guamiranga.pr.gov.br

Arquivo Assinado Digitalmente por
Município de Guamiranga – SAFEWEB

Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP – Brasil